



**Universidade Federal do Espírito Santo**

**Centro de Educação**

**Núcleo de Estudos, Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo**

**Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com**

**Deficiência Intelectual**

**Edital de Seleção 002/2021**

A Coordenação do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Intelectual, a ser desenvolvido na modalidade a distância (EaD) pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) por intermédio do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo (Nepales/CE/Ufes) e em convênio com a Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) do Ministério da Educação, torna público processo seletivo para ingresso na turma 001/2021 conforme normas contidas no presente Edital de Seleção.

## **1. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

**1.1** O curso tem por objetivo oferecer formação continuada, em nível de extensão a professores(as) da educação básica de todos os estados da Federação, vinculado(a) às escolas públicas das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal de educação que estejam atuando, ao longo de 2021, em função docente, prioritariamente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou equivalente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de crianças/estudantes com deficiência, em processo de alfabetização, pertencentes ao público-alvo da educação especial conforme a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP, 2008).

**1.2** O Curso de Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Intelectual é gratuito, com financiamento pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), via FNDE.

**1.3** O curso terá uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, na modalidade de ensino a distância (EaD) e ocorrerá em ambiente virtual de aprendizagem. A carga horária está distribuída em 06 (seis) meses e será composta por 04 (quatro) módulos conforme abaixo discriminado:

<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Módulo introdutório</b> Ambiente virtual de aprendizagem	10 h
<b>Módulo I</b> Linguagem e alfabetização	30 h
<b>Módulo II</b> Convergência de mídias	20 h
<b>Módulo III</b> Alfabetização de crianças/estudantes com deficiência intelectual e produção de material	120 h
<b>Carga horária total:</b>	180 horas

## **2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1** As vagas deste Edital são destinadas aos professores(as) da educação básica de todos os estados da Federação, vinculado(a) às escolas públicas das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal de educação que estejam atuando, ao longo de 2021, em função docente, prioritariamente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou equivalente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de crianças/estudantes com deficiência, em processo de alfabetização.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas 1.000 (mil) vagas para preenchimento imediato e 250 (duzentas e cinquenta) para cadastro reserva.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO**

**4.1.** São pré-requisitos para inscrição e ingresso:

**4.1.1** Ser professor(a) da educação básica de todos os estados da Federação, vinculado(a) às escolas públicas das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal de educação que estejam atuando, ao longo de 2021, em função docente, prioritariamente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou equivalente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de crianças/estudantes com deficiência, em processo de alfabetização.

**4.1.2** Ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso e assumir, com pleno compromisso e responsabilidade, as exigências da metodologia própria do curso.

**4.1.3** Possuir conhecimento sobre informática básica e navegação na WEB.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas no período de **25 de outubro de 2021 a 8 de novembro de 2021**, exclusivamente, via formulário de inscrição *on-line* disponível em <https://forms.gle/wShyRv2AJ8gGz5uB7>.

**5.2.** Para efetivação de sua inscrição no Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial II, será necessário o candidato apresentar, junto ao formulário de inscrição, cópia simples digitalizada dos documentos listados a seguir:

**5.2.1** Documento/declaração que comprove que o candidato exerce a função descrita no item 4.1.1 (pode ser assinada digitalmente);

**5.2.2** Cópia simples do Diploma de Graduação, **frente e verso**, reconhecido no órgão próprio do Sistema de Ensino;

**5.2.3** Cópia simples do documento oficial de identidade;

**5.2.4** Cópia simples do CPF, caso não conste no documento de identidade número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Será aceito, ainda, o comprovante de situação cadastral do mesmo, disponível para emissão em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovantede-situacao-cadastral-no-cpf>.

**5.3** Para garantir a inscrição é necessário que a mesma seja realizada com uma conta *G-MAIL*.

**5.4** As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

**5.5** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital de Seleção.

**5.6.** Em caso do não preenchimento do total das vagas disponíveis para o curso, será ofertado novo período de inscrições (13 a 16/11/2021) em que serão obedecidos os mesmos critérios apontados nos itens **5.1** e **5.2** deste edital.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** A seleção dos inscritos se dará pela ordem de chegada do formulário de inscrição de acordo com a quantidade de vagas ofertadas. As demais inscrições deferidas farão parte de uma lista de espera.

**6.1.1** Em caso de empate, o critério de desempate será a data de nascimento do candidato, prevalecendo a mais avançada.

**6.2** Será admitida a interposição de recurso no caso de indeferimento preliminar da inscrição no período de **11 e 12 de novembro de 2021** para o e-mail [extensao.nepales@gmail.com](mailto:extensao.nepales@gmail.com) .

**6.2.1** O recurso deverá ser devidamente motivado, registrado e enviado ao e-mail [extensao.nepales@gmail.com](mailto:extensao.nepales@gmail.com)

**6.2.2** Não serão aceitos recursos não motivados e que não forem enviados para o e-mail indicado no período previsto em calendário (item 10).

## **7. DOS RESULTADOS**

**7.1** O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Nepales ([www.nepales.ufes.br](http://www.nepales.ufes.br)) no dia **18/11/2021**

**7.2** Na listagem com o resultado final, constará o nome dos classificados até o número total de vagas para preenchimento imediato e a listagem para cadastro reserva.

## 8. MATRÍCULA

**8.1.** Os/as candidatos/as, cujas inscrições forem deferidas, serão automaticamente matriculados no curso. Em caso de desistência, o/a candidato/a deverá enviar e-mail para [extensao.nepales@gmail.com](mailto:extensao.nepales@gmail.com) solicitando o cancelamento da matrícula até o dia 19/11/2021 para que a coordenação possa chamar suplentes para ocupar a vaga.

**8.2.** Em caso de desistência do Curso até o dia 19/11/2021, os demais candidatos da lista de espera serão convocados para o envio dos documentos e manifestação de interesse sobre as vagas remanescentes, podendo vir a preenchê-las desde que comprovem todos os requisitos solicitados neste Edital.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgados integralmente no endereço eletrônico <http://www.nepales.ufes.br/>. O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do e-mail [extensao.nepales@gmail.com](mailto:extensao.nepales@gmail.com).

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Intelectual.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição com envio de documentos	25/10 a 08/11
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera	10/11
Período para Recurso	11/11 a 12/11
Resultado do recurso	13/11
Reabertura das inscrições (se não houver o preenchimento das vagas) e envio dos documentos.	13/11 a 16/11

Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas e lista de espera	18/11
Data para desistência do curso por e-mail	19/11
Previsão de início do curso	22/11/2021

**OBS.: Este calendário poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos.**

Vitória, 25 de outubro de 2021.

**Profª. Dra. Dania Monteiro Vieira Costa**

Coordenadora do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para  
Estudantes com Deficiência Intelectual

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Declaro, para fins de direito, que (nome do candidato): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ exerce o cargo de  
\_\_\_\_\_, em escolas públicas das redes  
federal, estadual, municipal e do Distrito Federal:

( ) Prioritariamente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou equivalente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de estudantes com deficiência, em processo de alfabetização.

( ) Em quaisquer etapas e modalidades da educação básica.

Declaro, ainda, que o(a) mesmo(a) exerce suas funções no/na (nome completo do estabelecimento de ensino): \_\_\_\_\_  
integrante do sistema de ensino do/da (nome do município ou superintendência de ensino):  
\_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da chefia imediata

**Nome**

**Cargo ocupado**

Carimbo da Assinatura da chefia imediata/órgão/repartição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DANIA MONTEIRO VIEIRA COSTA - SIAPE 3580514  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 24/10/2021 às 22:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/295024?tipoArquivo=O>